



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei Nº 01/2017

"Dá denominação às Ruas que especifica, localizadas no "Residencial Vale do Lago", deste Município"

Faço saber que o povo do Município de Guidoival, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- As Ruas "D", "E", "F", "G", "H" e "I", localizadas no "Residencial Vale do Lago", Zona Urbana deste Município de Guidoival, Minas Gerais, passarão a denominar-se, a partir da data da vigência da presente Lei::

- I- Rua "D" – Rua das Palmeiras;
- II- Rua "E" – Rua Castanheira;
- III- Rua "F" – Rua Buriti;
- IV- Rua "G" – Rua Jequitibá;
- V- Rua "H" – Rua Mogno;
- VI- Rua "I" – Rua Aroeira.

Art. 2º- Dê-se ciência às Instituições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guidoival (MG), 20 de novembro de 2.017,

Autoria do Vereador Roberto Carlos de Almeida

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 01/12/2017

[Assinatura]
Presidente da Câmara

RECEBEMOS

EM 20/11/17
[Assinatura]

Rua Sete de Setembro, 59 – Centro – CEP 36.515-000 – TELE/FAX (O32) 3578.1405
e-mail: legisgui@gmail.com
Guidoival - MG

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei que dá denominação às ruas do Residencial "Vale do Lago"

Senhor Presidente.

PRIMEIRAMENTE, cumpre-me esclarecer que o presente projeto de Lei encontra amparo em nossa ordem jurídica, em especial no Regimento Interno mais precisamente em seu Art. 116, inciso III, quanto à presente iniciativa.

Neste aspecto, sinto-me honrado, em apresentar ao Legislativo Guidoivalense, para o devido trâmite legal, o anexo Projeto de Lei que versa sobre as denominações das ruas localizadas no "**Residencial Vale do Lago**", conforme nele especificadas, buscando incentivar a atenção ao meio ambiente, o respeito, à flora, à fauna e às nossas nascentes principalmente no sentido de proporcionar à nossa população uma melhor qualidade de vida, além de reconhecer o trabalho e o esforço dos seus idealizadores na importante contribuição ao progresso e engrandecimento de nossa querida Guidoival, em especial à empreendedora "Conceito Empreendimentos", à família Mendes e a todos os trabalhadores que trouxeram à municipalidade tão importante Residencial.

Na oportunidade, conto com a compreensão dos nobres colegas para o acato ao presente pleito, oportunidade em que subscrevo-me,

Respeitosamente.

Guidoival (MG) 20 de novembro de 2017.

Roberto Carlos de Almeida
Roberto Carlos de Almeida
Vereador.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM *01* / *12* / *2017*

[Signature]
Presidente da Câmara

RECEBEMOS

EM *20* / *11* / *17*
[Signature]